



PORTARIA Nº 347/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **LUSMAR JOSÉ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

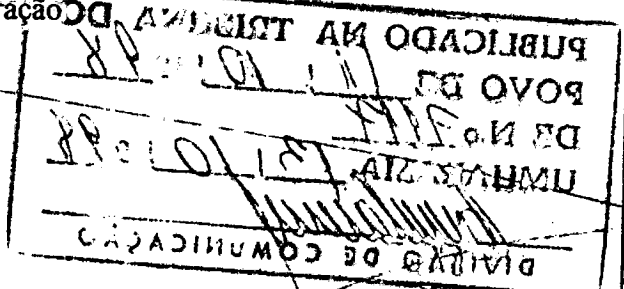
RESOLVE:

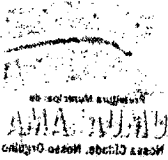
CONCEDER ao servidor **LUSMAR JOSÉ**, portador da Cédula de Identidade nº 3.079.326-9 - SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços Administrativos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4096/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 04 de novembro de 1998 a 03 de fevereiro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 08 de outubro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 327/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor LUSMAR JOSÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUSMAR JOSÉ, portador da Cédula de Identidade nº 3.079.326-9 - SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Fixo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços Administrativos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho de 91/96, nos termos do Processo nº 4096/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com função no período de 04 de novembro de 1998 à 03 de fevereiro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 08 de outubro de 1998.

ANTONIO BERNARDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 7177
11/10/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO